

PORTARIA DO DIRETOR, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego; Considerando a Portaria PRAD no 05, de 23-03-2006, que dispõe sobre a CIPA no âmbito na Universidade; Considerando o resultado das eleições para representantes dos empregados deste Campus junto à CIPA, realizada dos dias 17 a 22/09/2015; Considerando, ainda, a indicação dos representantes do empregador; expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Faculdade, na seguinte conformidade:

Representantes do Empregador

Titulares: 01. Profª Drª Maria Ângela de Moraes Cordeiro
02. Elisângela Medeiros de Melo
03. Profª Drª Andréia Alves Rezende

Suplentes: 04. Renata Trasse de Oliveira Barbosa
05. Fernanda Siqueira Franco
06. Joaquim Aparecido Rodrigues dos Santos

Representantes dos Empregados

Titulares: 01. Clarice Trindade dos Santos
02. Prof. Dr. José Augusto de Lollo
03. Prof. Dr. Carlos Antonio Alves

Suplentes: 04. Leonice Batista dos Santos Assunção
05. Rogério Fernandes da Silva
06. Everaldo Leandro de Moraes

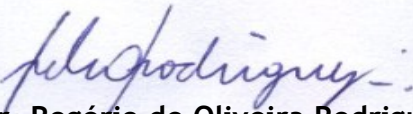
Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Profª Drª Maria Ângela de Moraes Cordeiro.

Artigo 3º - A vice-presidência será escolhida pelos representantes dos empregados, dentre os seus titulares, na reunião de posse.

Artigo 4º - As atribuições de secretária serão desenvolvidas pela servidora Walkyria Lima da Silva.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com o mandato por um ano.

Ilha Solteira (SP), 07 de outubro de 2015.


Prof. Dr. Rogério de Oliveira Rodrigues
Diretor de Unidade